

PORTARIA Nº 208/2025

Dispõe sobre a designação do Empregado Público Carlos A.P. Parchen para atuar como Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais Substituto, no âmbito do IDR-Paraná, conforme especifica.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, para atuar como Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais Substituto, no âmbito do IDR-Paraná, o Empregado Público Carlos Augusto Petersen Parchen, RG nº 936.XX8-X/PR e CPF nº 233.XX8.XX9-X9.

- I. O designado acima atuará em substituição ao Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais Titular na ausência, impedimentos ou férias desse.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 01 de julho de 2025

Assinado digitalmente
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná